



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 138/2024

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, veja a viabilidade de proceder com sistema de drenagem pluvial nas áreas urbanas do município, a fim de evitar enchentes, alagamentos, danos ambientais, deslizamentos e, inclusive, proliferação de doenças.

Justificativa:

Um sistema de drenagem pluvial é uma estrutura de escoamento das águas da chuva em áreas urbanas ou rurais. Ele faz o gerenciamento da água, controlando o transporte, a retenção, o tratamento e a sua disposição final. Através desse sistema, a água é direcionada para canaletas, bueiros, galerias e ainda pode ser tratada e reaproveitada. Com uma boa drenagem pluvial é possível evitar diversos danos ao município e aos moradores e por isso, mediante o exposto, peço aprovação aos demais edis e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2024

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**